Decreto Legislativo nº 737, de 11 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41 , IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorifico de Cidadão Buziano ao senhor Alexandre Veiga Teixeira, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos